



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
CONSELHO DE CENTRO

Ata da reunião extraordinária do Conselho do Centro de Educação e Ciências Humanas realizada em 08 de novembro de 2016.

1 Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às 9 horas, no Auditório do CECH, localizado na
2 Didática III, na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, reuniu-se, em caráter ordinário, o Conselho do
3 Centro de Educação e Ciências Humanas, convocada e sob a presidência da Diretora, a Prof.^a Dr.^a Iara Maria Campelo
4 Lima. Estiveram presentes os conselheiros: Maria Leonia Garcia Costa Carvalho/CECH, Tatiana Guenaga Eneas/DCOS
5 (vice), Eduardo Antônio Conde Garcia Júnior/DMU, Lourdisnete Silva Benevides/NTE, Alfredo Julian/DHI, Luiz
6 Eduardo Meneses de Oliveira/DLES, Magna Maria de Oliveira Ramos/DLES, Luis Américo Bonfim/DAVD, João
7 Alexandre de Viveiros Cabeceiras/DFL, Carlos Eduardo Brandão Calvani/NGCR e Maria Beatriz Colucci/DCOS.
8 Havendo quorum regimental, foi iniciada a reunião com os seguintes pontos de pauta: 1) Informes; 2) Apreciação de ata
9 de 08/09/2016; 3) Processo 23113.20120/2016-17 – Licença Capacitação do Prof. Florisvaldo Silva Rocha (DED) –
10 parecerista: Prof.^a Maria Beatriz Colucci (DCOS); 4) Processo 23113.022077/2016-34 – Licença Capacitação da Profa.
11 Maicyra Teles Leão (NTE) – parecerista: Prof. Hector Julian T. Herrera (DPS); 5) Processo 23113.18469/2016-07 –
12 Licença para capacitação do Prof. Paulo Sergio da Costa Neves (DCS) – parecerista: Carlos Eduardo Brandão Calvani
13 (NGCR); 6) Processo 23113.20383/2016-36 – Licença para capacitação da Prof.^a Marina de Souza Sartore (DCS) –
14 parecerista: Joyce Palha Colaça (DLES); 7) Processo 23113.022059/2016-52 – Afastamento para pós-doutoramento da
15 Prof.^a Maria Benedita Lima Pardo (DPS) – parecerista: Prof. Diogo Velasco (DCOS); 8) Processo 23113.021964/2016-
16 95 – Afastamento para pós-doutoramento do Prof. Valter Cesar Pinheiro (DLES) – parecerista: Prof. Eduardo Antônio
17 Conde Garcia Junior (DMU); 9) Processo 23113.6687/2016-91 – Concurso Público de Provas e Títulos (DPS) –
18 parecerista: Prof. João Alexandre de Viveiros Cabeceiras (DFL); 10) Processo 23113.22623/2016-37 – Afastamento
19 para pós-doutoramento do Prof. Jonatas Silva Meneses (DCS) – parecerista: Profa. Maria Leônia Garcia Costa
20 Carvalho/CECH; 11) Processo 23113.018951/2016-39 – Afastamento para pós-doutoramento da Prof.^a Maicyra Teles
21 Leão e Silva (NTE) – parecerista: Profa. Joyce Palha Colaça (DLES); 12) Processo 23113.009269/2013-11 –
22 Afastamento para realização de doutorado em Música na UFBA do Prof. João Riso Souza Liberato de Mattos –
23 Aprovação de ad-referendum; 13) Processo 086/2016-82 – Transformação de Curso em Departamento; 14) Processo
24 23113.009993/2016-89 – Afastamento para Pós-Graduação do Prof. Petrônio José Domingues; 15) Avaliação do III
25 SEMAC; 16) Indicação de representantes para a Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento – CPSA; 17)
26 Indicação de representantes para a Comissão Permanente de Avaliação – CPA; 18) O que ocorrer; 2) Iniciando os
27 trabalhos, a ata de 08/09/2016 foi aprovada pelo conselho; 3) Processo 23113.20120/2016-17 – Licença Capacitação do
28 Prof. Florisvaldo Silva Rocha (DED) – parecerista: Prof.^a Maria Beatriz Colucci (DCOS): a Profa. Iara Campelo
29 solicitou a leitura do parecer “considerando que a documentação anexada atesta a pertinência e viabilidade para o



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
CONSELHO DE CENTRO

30 afastamento do professor Florisvaldo Silva Rocha e que o processo apresentado está em conformidade com a Resolução
31 44/2014 que normatiza os procedimentos para concessão de Licença para Capacitação a servidores docentes e técnicos-
32 administrativos em Educação da UFS; considerando que o curso pretendido é considerado relevante para o DED e que o
33 departamento já deliberou favoravelmente ao pedido e indicou os professores que vão assumir as atividades do docente
34 durante seu afastamento; considerando que o professor atende ao disposto no art. 12 da Resolução 44/2014 que trata
35 especificamente da documentação exigida para as Licenças Capacitação; somos de parecer favorável ao pleito do
36 professor Florisvaldo Silva Rocha; salvo melhor juízo, este é o nosso parecer.” O parecer foi posto em apreciação e
37 aprovado por todos os conselheiros; 4) Processo 23113.022077/2016-34 – Licença Capacitação da Profª. Maicyra Teles
38 Leão (NTE) – parecerista: Prof. Hector Julian T. Herrera (DPS): a Profª. Iara Campelo solicitou a leitura do parecer: “o
39 processo em tela versa sobre uma Licença de Capacitação solicitada pela Profª. Doutora Maycira Teles Leão e Silva
40 para um curso intensivo de 3 meses da língua alemã, apresenta todas peças exigidas pela Resolução 44/2014/CNSU, na
41 qual se especifica que a cada quinquênio de efetivo serviço, será concedida uma licença de capacitação de até 3 meses.
42 As peças apresentadas foram: um documento do órgão ou entidade responsável pelo curso; a ata do colegiado da
43 unidade informando tanto, a maneira como serão supridos os encargos acadêmicos durante o período de afastamento,
44 assim como a relevância da ação de capacitação para o Núcleo de Teatro; a declaração, assinada pela interessada, de que
45 não está respondendo a processo disciplinar e de que está adimplente com todas as obrigações; ficha funcional. Meu
46 parecer é que, de acordo com a Resolução 44/2014/CONSU, a interessada cumpre com todos os requisitos e sua
47 solicitação deve ser deferida. Este é meu parecer, salvo melhor juízo dos ilustres pares.” O parecer foi posto em
48 apreciação e aprovado por todos os conselheiros; 5) Processo 23113.18469/2016-07 – Licença para capacitação do Prof.
49 Paulo Sergio da Costa Neves (DCS) – parecerista: Carlos Eduardo Brandão Calvani (NGCR). A Profª. Iara Campelo
50 solicitou a leitura do parecer: “a presente análise e parecer diz respeito ao processo em tela, de interesse do prof. Dr.
51 Paulo Sérgio da Costa Neves, lotado no Departamento de Ciências Sociais e que solicita afastamento do país para
52 estágio-capacitação entre os dias 01 de dezembro de 2016 e 28 de fevereiro de 2017. Nossa análise baseia-se na
53 Resolução 44/2014/CONSU que normatiza procedimentos para concessão e licença para capacitação, pós-graduação
54 Stricto Sensu e Pós-Doutorado a servidores docentes e técnicos-administrativos em educação da UFS, de modo mais
55 específico no artigo 12 da mencionada resolução que prevê a apresentação de documentos, cuja conferência resultou
56 satisfatória. (...) com todos os itens e exigências tendo sido respeitadas, meu parecer é favorável ao afastamento para
57 estágio-capacitação do Prof. Dr. Paulo Sérgio da Costa Neves. Salvo melhor juízo.” O parecer foi posto em apreciação e
58 aprovado por todos os conselheiros; 6) Processo 23113.20383/2016-36 – Licença para capacitação da Profª. Marina de
59 Souza Sartore (DCS) – parecerista: Joyce Palha Colaça (DLES): A Profª. Iara Campelo solicitou a leitura do parecer:
60 “na solicitação da Professora Marina de Souza constam todos os documentos necessários ao seu afastamento, bem como
61 é de interesse do Departamento de Ciências Sociais sua qualificação, como atesta o memorando da chefia. Destarte, sua
62 solicitação foi deferida. Salvo melhor juízo, este é o meu parecer.” O parecer foi posto em apreciação e aprovado por



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
CONSELHO DE CENTRO

63 todos os conselheiros; 7) Processo 23113.022059/2016-52 – Afastamento para pós-doutoramento da Profª. Maria
64 Benedita Lima Pardo (DPS) – parecerista: Prof. Tatiana Guenaga Aneas (DCOS – Vice Chefe): a Profa. Iara Campelo
65 solicitou a leitura do parecer: “considerando que a documentação anexada atesta a pertinência e viabilidade para o
66 afastamento da professora Maria Benedita Lima Prado e que o processo apresentado está em conformidade com a
67 Resolução 44/2014 que normatiza os procedimentos para concessão de Licença para Capacitação a servidores docentes
68 e técnicos administrativos em educação da UFS; considerando que a capacitação pretendida é considerada relevante
69 para o Departamento de Psicologia e que o departamento já deliberou favoravelmente ao pedido e indicou os
70 professores que vão assumir as atividades do docente durante o afastamento; considerando que a professora atende ao
71 disposto no Art. 12 da Resolução 44/2014/CONSU que trata especificamente da documentação exigida para as Licenças
72 Capacitação; somos de parecer favorável ao pleito da professora Maria Benedita Lima Prado. Salvo melhor juízo, este é
73 o nosso parecer. Posto em apreciação, o parecer foi aprovado por todos do Conselho, ressalvando que a instituição que
74 acolherá a referida professora é de reconhecido mérito acadêmico; 8) Processo 23113.21964/2016-95 – Afastamento
75 para pós-doutoramento do Prof. Valter Cesar Pinheiro (DLES) – parecerista: Prof. Eduardo Antônio Conde Garcia
76 Junior (DMU) : A Profa. Iara Campelo solicitou a leitura do parecer: “considerando que não há impedimentos em etapa
77 alguma deste processo à solicitação de Valter César Pinheiro e tendo em vista que toda a documentação exigida está
78 devidamente anexada, sou de parecer favorável ao seu afastamento do país (01.04.2017 – 30.03.2018) para desenvolver
79 pós-doutorado na *Université de Poitiers* (França). Salvo melhor juízo, esse é meu parecer”. Posto em apreciação, o
80 parecer foi aprovado por todos do Conselho ressalvando que a instituição que acolherá o referido professor é de
81 reconhecido mérito acadêmico; 9) Processo 23113.6687/2016-91 – Concurso Público de Provas e Títulos (DPS) –
82 parecerista: Prof. João Alexandre de Viveiros Cabeceiras (DFL): A Profa. Iara Campelo solicitou a leitura do parecer:
83 “salvo melhor juízo, sou de parecer favorável à decisão do Conselho Departamental de Psicologia que em sua reunião
84 ordinária de 05/10/2016 (conforme extrato de ata na folha 199 deste processo) homologou o resultado do Concurso
85 Público, Edital 010/2016, para professor adjunto DE, na matéria de ensino Psicologia Clínica, já que o processo seletivo
86 cumpriu a Resolução 23/2007/CONSU e o referido Edital”. Posto em votação, o parecer foi aprovado por todos do
87 conselho; 10) Processo 23113.22623/2016-37 – Afastamento para pós-doutoramento do Prof. Jonatas Silva Meneses
88 (DCS) – parecerista: Profa. Maria Leônia Garcia Costa Carvalho/CECH: O professor JONATAS SILVA MENESES,
89 lotado no Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal de Sergipe (Campus São Cristóvão), requereu nos
90 termos da Resolução nº 44/2014/CONSU, licença para realização de Estágio pós-doutoral a sua unidade administrativa,
91 com a pretensão de afastar-se de suas atividades laborativas por um período de um ano, compreendendo entre
92 01/03/2017 a 28/02/2018, a fim de se qualificar desenvolvendo atividades de pesquisa junto à Cátedra Infante Dom
93 Henrique para os Estudos Insulares Atlânticos e a Globalização (CIDH), com projeto intitulado “Igreja Universal do
94 Reino de Deus: Brasil e Portugal” sob a orientação do Prof. Dr. José Eduardo Franco da referida Instituição. A
95 documentação acostada aos autos pelo Requerente preenche os requisitos mínimos exigidos pelos artigos 29 e 30 da

Vsb
Eduardo Garcia
Diogo e Ve



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
CONSELHO DE CENTRO

96 citada Resolução, há proporção de 20% dos docentes efetivo, consta o compromisso formal de permanecer na UFS, a
97 ficha funcional emitida pelo DP e a reponsabilidade de quem irá assumir os encargos acadêmicos. No mais, não se
98 percebe nenhum vício processual que obste o pleito requerido. Diante disso, somos pelo deferimento da solicitação do
99 professor, dada a importância e relevância da pesquisa a ser realizada na sua área de formação que soma positivamente
100 para o seu crescimento pessoal e intelectual. Posto em apreciação, o parecer foi aprovado por todos do Conselho
101 ressaltando que a instituição que acolherá o referido professor é de reconhecido mérito acadêmico; 11) Processo
102 23113.018951/2016-39 – Afastamento para pós-doutoramento da Profª. Maicyra Teles Leão e Silva (NTE) –
103 parecerista: Profa. Joyce Palha Colaça (DLES): A Profa. Iara Campelo solicitou a leitura do parecer: “considerando que
104 a professora Maicyra Teles atendeu a todas as demandas antes elencadas e em seu processo constam todos os
105 documentos necessários à sua solicitação, tais como: ata de departamento aprovando seu afastamento, declaração dos
106 servidores que assumirão suas atividades e projeto, dentre outros, a solicitação foi deferida. Salvo melhor juízo, esse é
107 meu parecer.” Posto em apreciação, o parecer foi aprovado por todos do conselho ressaltando que a instituição que
108 acolherá a referida professora é de reconhecido mérito acadêmico; 12) Processo 23113.9269/2013-11 – Afastamento
109 para realização de doutorado em Música na UFBA do Prof. João Riso Souza Liberato de Mattos. Aprovação do ad-
110 referendum do relatório de atividades, folhas 79 e 80, período 2015.2, de 11/01/2016 a 04/06/2016, conforme a
111 Resolução 44/2014, o qual satisfaz as exigências. Posto em apreciação, o ad-referendum foi aprovado por todos do
112 Conselho; 13) Processo 086/2016-82 – Transformação de Curso em Departamento. A Profa. Iara Campelo emitiu o
113 seguinte parecer, após atendimento de diligência do DLES e da Coordenação de Letras LIBRAS: “Considerando, que o
114 DLES atendeu a diligência baseada pelo conselheiro Prof. Mario Adriano dos Santos/CONSU, ratificando que o
115 processo refere-se ao desmembramento do Departamento de Letras Estrangeiras/DLES para a constituição do
116 Departamento de Letras Libras, sob a sigla DELI, no qual ficará vinculado o curso de Letras LIBRAS. Ratifica, ainda,
117 que o departamento de origem, DLES, não perderá os critérios legais para continuar como departamento, uma vez que
118 com a saída dos professores de Letras LIBRAS, o DLES permanece com um total de 29 (vinte e nove) professores.
119 Salvo melhor juízo, este é o nosso parecer”. Posto em apreciação, o parecer foi aprovado por todos do Conselho; 14)
120 23113.009993/2016-89 – Afastamento para Pós-Graduação do Prof. Petrônio José Domingues. A Profa. Iara Campelo
121 leu o parecer dado pelo Prof. Alfredo Julien, Chefe do Departamento de História: “(...) foi aprovado com 11 votos a
122 favor e duas abstenções a reativação do processo 23113.00993/2016-89 para obtenção de licença de 1 (um) ano a partir
123 de 01 de dezembro de 2016 para realização de estágio pós-doutoral do Prof. Petrônio Domingues. Posto em apreciação,
124 o parecer foi aprovado por todos do conselho; 15) Avaliação da III SEMAC: A Profa. Iara Campelo sugeriu que os
125 conselheiros propusessem aos seus departamentos fazer uma avaliação sobre a III SEMAC e sugerir propostas para a
126 próxima edição no sentido de tornar mais evidente as contribuições da Pesquisa e da Extensão ao Ensino. Esclareceu
127 que a universidade deve exercer o seu papel social com a Educação Básica, com a comunidade. A Profa. Leonia
128 Carvalho chamou a atenção para os mestrados profissionais uma vez que suas pesquisas estão mais atreladas à



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
CONSELHO DE CENTRO

129 Educação, são mais pragmáticos e relacionados aos problemas reais do Ensino. Como exemplo, a Profa. Iara Campelo
130 citou o Mestrado Profissional de História em que os mestrandos estão desenvolvendo seus projetos junto à Escola que
131 lecionam e essa ideia foi possível através de uma articulação da UFS e a SEED, assim como citou um trabalho muito
132 interessante em uma Escola do Santa Maria desenvolvendo um projeto de Audiovisual e tendo à frente a Profa. Beatriz
133 Colucci. Conclui: “será encaminhado um email para todos do Conselho solicitando tais informações de avaliação e de
134 melhorias para a próxima SEMAC”; 16) Indicação de representantes para a Comissão Permanente de Seleção e
135 Acompanhamento – CPSA: Não havendo nenhuma manifestação para representação da referida comissão, a Profa. Iara
136 Campelo informou que encaminhará email para os Conselheiros consultem o corpo docente de seus respectivos
137 departamentos sobre o interesse de participação; 17) Indicação de representantes para a Comissão Permanente de
138 Avaliação – CPA: Não havendo nenhuma manifestação para representação da referida comissão, a Profa. Iara Campelo
139 informou que encaminhará email para os Conselheiros consultem o corpo docente de seus respectivos departamentos
140 sobre o interesse de participação; 18) O que ocorrer: A profa. Iara Campelo informou que o CECH somente dispõe
141 somente de 4 datashows, uma vez que o restante foi transferido à PROGRAD para instalação nas salas. Aos
142 departamentos que ainda dispõem desses equipamentos, foi informado que todos receberam memorando para devolução
143 ao CECH. O Prof. Eduardo Garcia reclamou da situação da manutenção dos banheiros e sobre a manutenção de
144 equipamentos de ar-condicionado. A Profa. Iara informou que encaminhará memorando para a Superintendência de
145 Infraestrutura – InfraUFS. A Profa. Lourdisnete relatou o problema com a suspensão de sua peça de teatro “Pirlipatinha
146 e a Castanha de Cajuaçu” no Teatro Lourival Batista e a Profa. Iara Campelo sugeriu outros espaços e informou que
147 entrará em contato com a FUNCAJU e que terá uma conversa com a Secretaria Municipal de Educação de Aracaju-
148 SEMED; Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Fábio da Rocha, secretariei e lavrei a presente ata
149 que, se aprovada, será assinada por todos os presentes.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
CONSELHO DE CENTRO

Lista de presença da Reunião Ordinária do Conselho do Centro, realizada em
08.11.2016

DPTO.	NOME	
CECH	IARA MARIA CAMPELO LIMA	
CECH	MARIA LEÔNIA GARCIA COSTA CARVALHO	
DCOS	DIOGO VELASCO	
DCS	CAIO RUBENS AMADO DE MATTOS (DECANO)	
DED	VELEIDA ANAHI DA SILVA	
DFL	JOÃO ALEXANDRE DE VIVEIROS CABECEIRAS	
DGE	HÉLIO MÁRIO DE ARAÚJO	
DHI	ALFREDO JULIEN	
DLES	LUIZ EDUARDO MENESES DE OLIVEIRA	
DLEV	MAGNA MARIA DE OLIVEIRA RAMOS	
DPS	HECTOR JULIAN TEJADA HERRERA (EXERCICIO)	
DMU	EDUARDO ANTÔNIO CONDE GARCIA JUNIOR	
DAVD	LUIS AMERICO SILVA BONFIM	
NGCR	CARLOS EDUARDO BRANDAO CALVANI	
NTE	LOURDISNETE SILVA BENEVIDES	
REP. DOC	CARLOS CÉZAR MASCARENHAS DE SOUZA (T)	
	MÁRCIA CRISTINA BALTAZAR (S)	
REP. DOC	MARIA BEATRIZ COLUCCI(T)	
	REJANE LÚCIA VEIGA OLIVEIRA JOHANN (S)	
REP. DOC	JOYCE PALHA COLAÇA (T)	
	DORIS CRISTINA VICENTE DA S. MATOS (S)	
REP. DOC	DILTON CÂNDIDO SANTOS MAYNARD (T)	
	MARIZETE LUCINE (S)	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
CONSELHO DE CENTRO

CONVOCAÇÃO Nº 11/2016

Convocamos Vossa Senhoria para uma **reunião ordinária** do Conselho de Centro, a ser realizada no dia 08/11/2016 (**terça-feira**), às **9h**, no Auditório do CECH (Didática III), com a seguinte pauta:

- Data Shuro*
- 1) Informes
 - 2) Apreciação de ata de 08/09/2016
 - 3) Processo 23113.20120/2016-27 – Licença Capacitação do Prof. Florisvaldo Silva Rocha (DED) – parecerista: Prof^ª. Maria Beatriz Colucci (DCOS);
 - 4) Processo 23113.022077/2016-34 – Licença Capacitação da Profa. Maicyra Teles Leão (NTE) – parecerista: Prof. Hector Julian T. Herrera (DPS);
 - 5) Processo 23113.18469/2016-07 – Licença para capacitação do Prof. Paulo Sergio da Costa Neves (DCS) – parecerista: Carlos Eduardo Brandão Calvani (NGCR);
 - 6) Processo 23113.20383/2016-36 – Licença para capacitação da Prof^ª. Marina de Souza Sartore (DCS) – parecerista: Joyce Palha Colaça (DLES);
 - 7) Processo 23113.022059/2016-52 – Afastamento para pós-doutoramento da Prof^ª. Maria Benedita Lima Pardo (DPS) – parecerista: Prof. Diogo Velasco (DCOS);
 - 8) Processo 23113.021964/2016-95 – Afastamento para pós-doutoramento da Prof^ª. Valter Cesar Pinheiro (DLES) – parecerista: Prof. Eduardo Antônio Conde Garcia Júnior (DMU);
 - 9) Processo 23113.6687/2016-91 – Concurso Público de Provas e Títulos (DPS) – parecerista: Prof. João Alexandre de Viveiros Cabeceiras (DFL);
 - 10) **Processo 23113.22623/2016-37 – Afastamento para pós-doutoramento do Prof. Jonatas Silva Meneses (DCS) – parecerista: Profa. Maria Leônia Garcia Costa Carvalho/CECH**
 - 11) **Processo 23113.018951/2016-39 – Afastamento para pós-doutoramento da Prof^ª. Maicyra Teles Leão e Silva (NTE) – parecerista: Profa. Joyce Palha Colaça (DLES):**
 - 12) Avaliação da III SEMAC;
 - 13) O que ocorrer.
- Libras* *PRODA.*
Petronio *ATA CPA*

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, 01 de novembro de 2016.

Prof^ª. Dra. Iara Maria Campelo Lima
DIRETORA DO GECH

Comissô *PROGAD -*
Keber -